



Colatina, 11 de setembro de 2020.

DE: Plenário
PARA: SECRETARIA

Referência:

Processo nº 1180/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 83/2019

Autoria:

CHARLES HENRIQUE LUPPI

Ementa: Veda nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), no âmbito da Câmara Municipal de Colatina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para 2ª Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Considerando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo Plenário, por unanimidade de voto dos presentes na sessão ocorrida em 08/09/2020, encaminho o presente processo à Secretaria da Casa para encaminhar o Executivo para sanção.

Próxima Fase: Para Encaminhar Projeto Aprovado

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara

